



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 10.266.351/0001-00

PROCESSO Nº 002/2022
Página Nº 023

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Prestação dos serviços de realização de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

São Vicente de Férrer - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Jose Raimundo Cardoso Gomes
Jose Raimundo Cardoso Gomes
Presidente